

PUBLICADO

Extrema, 05 / 11 / 19

DECRETO N. 3.667

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Determina ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências.”

Considerando que o Poder Judiciário entra em recesso em 20 de dezembro de 2019;

Considerando que não haverá prejuízo aos trabalhos do Poder Executivo;

Considerando que esta medida proporcionará um período de descanso maior a laboriosa classe.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

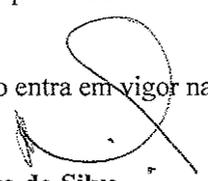
Art. 1º - Fica determinado como ponto facultativo os dias **24 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - Nas datas mencionadas no art. 1º, não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais, tais como:

I - Limpeza Urbana e Cemitérios;

II - Secretaria Municipal de Saúde em todos seus setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -